

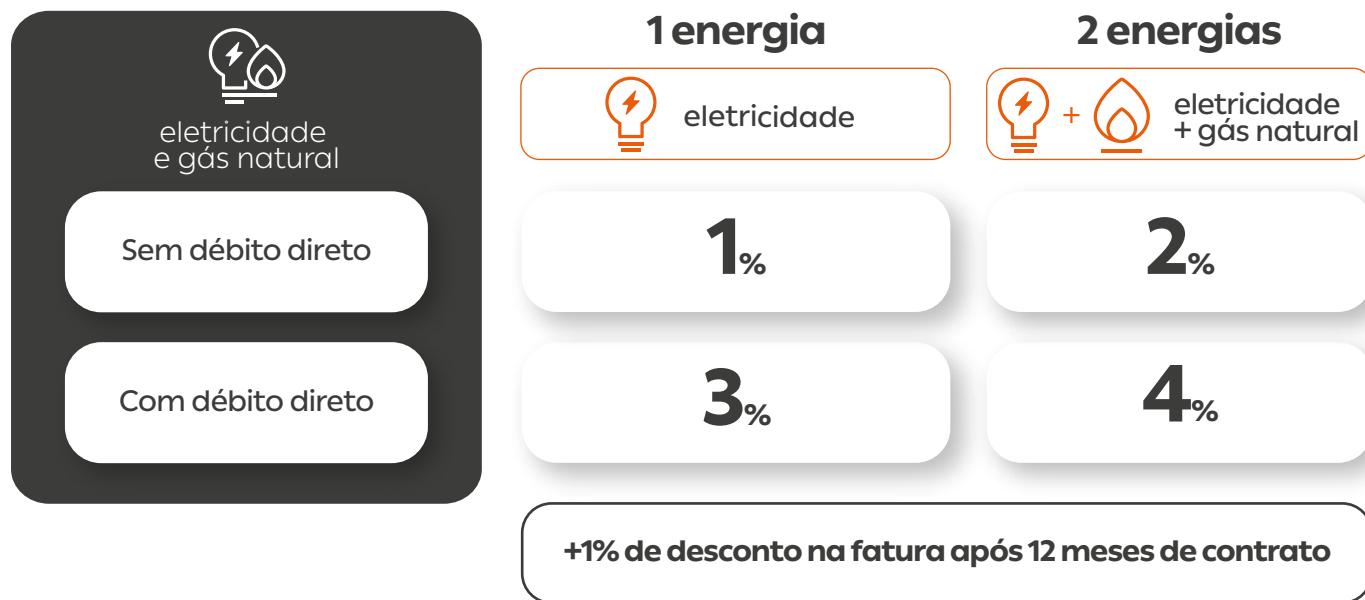
TABELA DE PREÇOS E DESCONTOS GALP

Em vigor a partir de 1 de janeiro de 2026

PLANO NEGÓCIOS - TARIFA TRI-HORÁRIA

DESCONTOS EM ELETRICIDADE E GÁS NATURAL

(desconto no total da fatura)



Campanha válida para adesões até 31 de março de 2026 em Portugal Continental e para clientes com atividade económica, com tarifa tri-horária entre 27,60 kVA e 41,40 kVA na eletricidade e consumos de gás natural até 10.000m³/ano. Os descontos aplicam-se no total da fatura de eletricidade (termos de potência e energia) e de gás natural (termos fixos e de energia) e não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade. Descontos válidos por 12 meses a partir da data de ativação do contrato. Os descontos são independentes do formato de receção da sua fatura.

OFERTAS EXCLUSIVAS



Parcerias

Usufrua de ofertas exclusivas em parceiros com o seu novo plano. Consulte condições em vigor em casa.galp.pt

PLANO NEGÓCIOS - TARIFA TRI-HORÁRIA

DESCONTOS EM OUTRAS ENERGIAS


CombustívelPortugal
Continental

Madeira

Açores

Espanha

8CÊNT/LT

em combustível simples

9CÊNT/LT

em combustível Evologic

4CÊNT/LT**3**CÊNT/LT
Mobilidade elétrica**18%**

pontos de carregamento elétricos


Equipamentos**10%**

na aquisição de equipamentos

Descontos em combustível › Portugal Continental e R.A. Madeira: Desconto de 8 cent./litro em combustível simples e 9 cent./litro em combustível Evologic. R.A. Açores: Desconto de 4 cent./litro. Espanha: Desconto de 3 cent./litro. Não existem volumes mínimos ou máximos de abastecimento.

Descontos em mobilidade elétrica › Desconto sobre a componente de energia em carregamentos elétricos pagos com cartão Galp Electric.

Descontos em equipamentos › 10% de desconto na aquisição de equipamentos de GPL Galp: aquecedores de interior e exterior, grelhaadores e acessórios de campismo. As encomendas devem ser realizadas através do 210 418 400 (custo de chamada para a rede fixa nacional, dias úteis 9h às 21h).

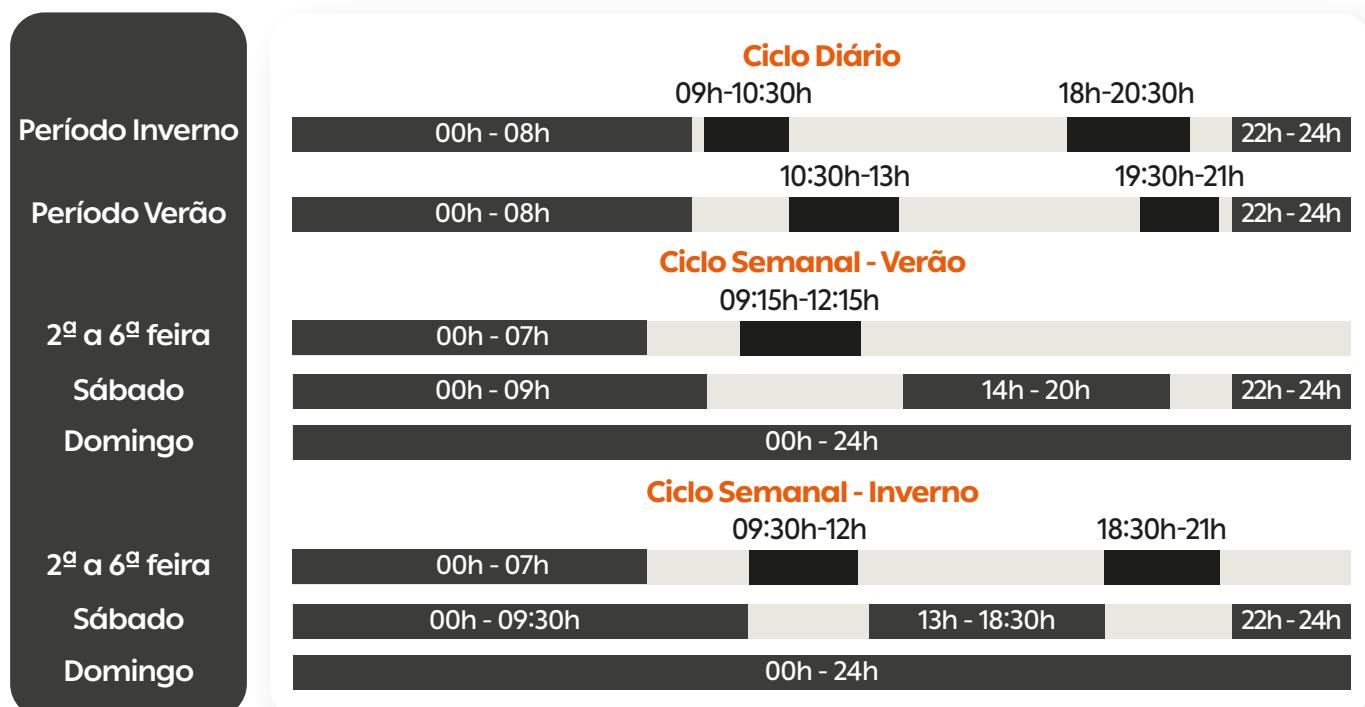
PLANO NEGÓCIOS - TARIFA TRI-HORÁRIA

TABELA DE PREÇOS

electricidade	Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa tri-horária		
			Energia hora de ponta (€/kWh)	Energia cheias (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
	27,60	1,7041			
	34,50	1,9818	0,3843	0,1663	0,1394
	41,40	2,2691			

Preços finais em vigor em 2026. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes em vigor (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor.

TARIFA TRI-HORÁRIA (é necessário optar entre o ciclo diário e o ciclo semanal)



- **Vazio** (Preço de energia mais reduzido)
- **Ponta** (Preço de energia mais elevado)

- **Cheias** (Preço de energia intermédio)

PLANO NEGÓCIOS - TARIFA TRI-HORÁRIA

TABELA DE PREÇOS

gás natural	Escalão de consumo (m ³ /ano)	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
	1º escalão - (0 - 220)	0,0937	0,1152
	2º escalão - (221 - 500)	0,1648	0,1119
	3º escalão - (501 - 1.000)	0,2379	0,1105
	4º escalão - (1.001 - 10.000)	0,3736	0,1087

Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor.

O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural e à eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural e eletricidade na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent; OMIE e OMIP). Informação sobre os indexantes disponível em casa.galp.pt.

Quaisquer alterações que impliquem um aumento do preço de energia, ser-lhe-ão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações. As variações que resultam das alterações às tarifas de acesso às redes determinadas pela ERSE, ser-lhe-ão comunicadas na fatura emitida após a referida atualização. O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstas na lei no momento da emissão da fatura.